



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Estudos Técnicos - ETP Nº 38/2026 - TRE/PRESI/DG/SAOF/ASSGAO

1. Descrição da Necessidade da Contratação

DESCRIÇÃO
1.1. Patente a necessidade de se ampliar a orientação ao eleitor e demais públicos alvos/clientes da Justiça Eleitoral no Piauí em anos eleitorais, bem como ratificar o papel desta Justiça Especializada na condução do processo eleitoral em 2026, tendo à frente o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, através de ações publicitárias. 1.2. A produção de VTs cumpre a função de complementar as campanhas programadas e realizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral relativas ao processo e calendário eleitoral que serão veiculadas em 2026. 1.3. As mensagens serão veiculadas em forma de VTs em emissoras de TV com estrito caráter de utilidade pública, tendo em vista o esclarecimento e orientação ao eleitor e à sociedade. 1.4. O TRE-PI enfrenta uma carência de mão de obra para prestação de serviços na área aqui tratada. 1.5. A presente contratação está prevista no Planejamento Integrado das Eleições 2026 e alinha-se ao Planejamento Estratégico deste Tribunal, especialmente no que diz respeito ao aprimoramento da comunicação com o público externo e a promoção da cidadania.

2. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

DESCRIÇÃO
2.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2026, conforme Proc. SEI Nº 0007035-86.2025.6.18.8000.

3. Requisitos da Contratação

DESCRIÇÃO
3.1. O contrato terá vigência iniciada de sua publicação no PNCP, e sua execução será da Ordem de Serviço, emitida pela COAAD, até 29/01/2027. 3.2. O Contrato observará à Lei geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018 (LGPD). 3.3. Para esta contratação deverá ser observado o que determina o art. 48, I, da Lei 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº147/2014, ou seja, garantir a participação exclusiva de micro empresa e de empresa de pequeno porte. 3.4. Da descrição dos serviços 5.2.1. Produção de 10 (dez) Vídeo Tapes (VT's) = 10 VT's (7 VT's de 30 seg e 3 VT's de 60 seg).

Destes 3 (três) VT's de 60 segundos, dois serão a mensagem oficial do presidente TRE-PI para o 1º e 2º Turnos, se houver.

Os VT's de 30 segundos e o outro VT de 60 segundos terão seus temas definidos posteriormente pela Coordenação de Imprensa e Comunicação Social - COIMCOS.

Observações:

Os 10 (dez) VT's deverão ser produzidos nas versões horizontal e vertical, esta última no formato adequado para publicação e veiculação nas redes sociais institucionais do TRE-PI.

Os VT's serão realizadas, preferencialmente, com a participação de atores e atrizes **reais** conforme definição em briefing fornecido pela unidade de imprensa e comunicação social do TRE-PI.

Os VTs deverão ser produzidos com cartela de abertura, espaço para inclusão de janela de LIBRAS, podendo conter imagens de ambientes internos ou da fachada do prédio sede do TRE-PI; do Fórum Eleitoral de Teresina e de cartórios do Interior e assinatura do TRE-PI no final, com edição digital, entrega de material finalizado em HD e envio de link para download.

3.4.4 – As solicitações para veiculação dos VT's em emissoras de TV e portais da Internet ficarão a cargo do TRE-PI, por sua unidade de imprensa, considerando o seu caráter de utilidade pública.

5.3. Do cronograma

5.3.1 – VT's

1. Roteirização/Gravação/Finalização – entre 03/08/2026 e 18/12/2026;
2. Entrega das mídias/disponibilização de link para download – de acordo com a demanda e no prazo a ser definido em acordo com a Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Social - COIMCOS/TRE-PI.
3. O material deverá ser fornecido num formato que permita inserção de janela de libras pelo TRE-PI.

5.5. Dos requisitos materiais e humanos

5.5.1. A Contratada deverá possuir, em recursos materiais e humanos, no mínimo:

- a) Estrutura típica de Produtora de Vídeo com departamentos de Criação, Redação, Arte, Pesquisa, Estúdio, entre outros, necessários para a realização do objeto do presente Termo de Referência;
- b) Equipamentos específicos para produção audiovisual profissional (HD e SD), incluindo mídias eletrônicas, microcomputadores (hardwares) e programas (softwares) para edição em vídeo digital e em áudio, bem como câmeras profissionais digitais (HD), microfones, tripés, teleprompter, iluminação, maquiador (a) etc;
- c) Profissionais qualificados na área de Produção audiovisual (roteiro, direção, locução, gravação, edição e finalização de imagem, edição de áudio) aptos para a realização do objeto do presente Termo de Referência.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

DESCRIÇÃO

4.1. A estimativa da quantidade dos serviços a serem contratados teve como parâmetros os históricos das contratações anteriores realizadas. conforme tabela abaixo:

HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES :

ANO	QUANT. CONTRATADA
2024	8 (oito) VT's e 8 (oito) spots - Contrato TRE-PI Nº 29/2024 - doc. SEI 0002150231 e 0002143897
2022	10 (dez) VT's e 8 (oito) Spots - Contato TRE- PI Nº 012/2022 - doc. SEI Nº 1519577 e 1506311
2020	4 (quatro) VT's e 8 (oito) Spots - Contato TRE- PI Nº 024/2020 - doc. SEI Nº 1007643 e 0994109

5. Levantamento de Mercado

DESCRIÇÃO

5.1. Observou-se que há ampla diversidade de fornecedores existentes no mercado, o que proporcionará ampla participação no certame, com a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração.

5.2. Os serviços aqui tratados são de natureza comum, nos termos do art.6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, encontrados com facilidade no mercado, a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação (Pregão Eletrônico), com ampla concorrência, visando à obtenção da melhor proposta para a Administração.

5.3. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas, ou casos de complexidade técnica do objeto.

6. Estimativa do Valor da Contratação

DESCRIÇÃO

6.1. A estimativa de preços foi realizada mediante consulta junto a outros órgãos da Administração Pública e consulta a fornecedores.

6.2. Como metodologia de pesquisa de preços foi feita consulta ao Site de Compras do Governo Federal, ocorre que para essa contratação os vídeos são no tempo de 30 a 60 segundos, dificultando assim a especificação na ferramenta de consulta que estivesse de acordo com as descrições dos serviços.

6.3. Fizemos também pesquisa a contratações similares realizadas por órgãos públicos, porém verificamos que nos contratos pesquisados a quantidade de vídeos e tempo de produção é muito maior que o da nossa contratação não servindo como referência como se pode observar nos contratos pesquisados, 0002731650.

6.3. No que concerne aos fornecedores, fizemos a pesquisa em empresas do ramo que participaram do Pregão Eletrônico N° 90019/2024 (doc. SEI N° 0002120742), além de outros fornecedores e obtivemos o retorno apenas de 06 (seis) propostas, porém, usamos apenas 04 (quatro), 0002691066, 0002691067, 0002730516 e 0002730905. Duas propostas foram desconsideradas, uma, 0002691065, por enviar proposta fora da planilha fornecida; outra, 0002732086, por apresentar a proposta fora do especificado e por apresentar um preço muito elevado em relação às outras propostas, 0002732086.

6.4. A metodologia da pesquisa de preços encontra-se mapeada no Mapa de Preços(doc. SEI N° 0002712201).

6.5. Para a presente contratação, estima-se que o seu valor máximo é da ordem de R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), nos termos da metodologia da MEDIANA (0002731677), prevista no item 4.2 do Mapa de Preços (0002712201).

7. Descrição da Solução

DESCRIÇÃO

7.1. A Solução 1 seria o TRE-PI realizar diretamente a execução dos serviços, ocorre que não dispõe de equipe e pessoal capacitados para essa função, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução do referido serviço, por se tratar de uma atividade sazonal, para cada eleição.

7.2. Tendo em vista o alinhamento às boas práticas de gestão pública e por possuir vantagens técnicas, administrativas e de negócio para a instituição, a equipe de planejamento sugere como solução a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços produção de VTs por meio de Pregão Eletrônico, por se tratar de serviço de natureza comum, nos termos do art.6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

7.3. A empresa que vier a vencer o processo licitatório deverá prover a disponibilização dos serviços aqui tratados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme item 3.1.

8. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

DESCRIÇÃO

8.1. A licitação será de grupo único visando ao melhor controle, gestão e fiscalização desses serviços, bem como justifica-se pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

8.2. A contratação a que se refere o presente ETP se dará em item único, com uma única empresa contratada. O parcelamento da solução não seria tecnicamente viável, sendo fundamental a adjudicação de um grupo único, como forma de manter a padronização visual e qualidade de imagem, bem como evitar atrasos na entrega dos serviços aqui tratados, a fim de garantir que funcione em completa harmonia e interligação.

8.3. Almeja-se, também, obter uma economia de escala com a adoção da adjudicação do objeto por único grupo (item 01 - Antes das Eleições e item 02 - Depois das Eleições).

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

DESCRIÇÃO
9.1. Execução dos serviços com eficiência, agilidade, quantidade e qualidade garantida.
9.2. Engajamento do eleitorado e eficácia dos resultados, garantindo a legitimidade do processo eleitoral.
9.3. Caráter de utilidade pública, tendo em vista o esclarecimento e orientação ao eleitor e a sociedade.

10. Providências a Serem Adotadas pela Administração

DESCRIÇÃO
10.1. Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

DESCRIÇÃO
11.1. Para que a contratação pretendida tenha sucesso, não será preciso implantação de qualquer modificação no trâmite processual, tampouco mudanças em ambiente físico já existente.

12. Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

DESCRIÇÃO
12.1. Para os resíduos recicláveis desta contratação, será dada a destinação ambiental adequada, de acordo com os parcerias formalizadas pelo TRE-PI, após o prazo de guarda das mídias.

13. Posicionamento Conclusivo

DESCRIÇÃO

13.1. Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, uma vez que foi elaborada de acordo com as normas técnicas pertinentes ao assunto e atendem as necessidades do TRE/PI, sendo contemplada no Planejamento das Contratações Exercício de 2026.

14. Estudo de Contratações Anteriores

DESCRIÇÃO

14.1. Nas Contratações anteriores não foram identificadas inconsistências.

15. Análise de Riscos

DESCRIÇÃO

ANÁLISE DE RISCO

(X) Planejamento da Contratação

RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA

Probabilidade : (X)Baixa () Média () Alta

Impacto ()Baixa (X) Média () Alta

DANO

1.1. Falta da devida publicação dos projetos e campanhas institucionais nas dependências do Tribunal planejadas nas ações anuais estratégicas.

Id	Ação Preventiva	Responsável
	Realização de Estudo Técnico Preliminar e identificação de possíveis motivos para fracasso/deserta; Estudar e analisar o mercado para adequação do Termo de Referência; Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.	Comissão da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável

	Instruir o feito com antecedência, para que ocorra tempo suficiente para sua repetição e/ou contratação direta.	Comissão da contratação
RISCO 2: PROCESSO LICITATÓRIO TRAMITE SEM A AGILIDADE DESEJADA		
Probabilidade :	(☒)Baixa (☐) Média (☐) Alta	
Impacto	(☒)Baixa (☐) Média (☐) Alta	
DANO		
2.1. Atraso da licitação e conseqüentemente, do projeto.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
	Planejar-se com antecedência, visando conclusão em tempo hábil.	Comissão da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Fazer o acompanhamento do Proc. SEI nas unidades responsáveis pelas análises e decisões.	Comissão da contratação Presidência
Seleção do Fornecedor (X)		
RISCO 3: INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO		
Probabilidade :	(☒)Baixa (☐) Média (☐) Alta	
Impacto	(☐)Baixa (☒) Média (☐) Alta	
DANO		
3.1. Administração não receber a prestação de serviço.		

Id	Ação Preventiva	Responsável
	Exigir no Termo de Referência Atestado de Capacidade Técnica da contratada.	Comissão da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Padronizar listas de verificação contendo os procedimentos previstos na legislação para serem executados na fase de julgamento da licitação.	Pregoeiro e Comissão da Contratação

(X) Gestão do Contrato

RISCO 4: FALHAS DO TRE-PI EM ADMINISTRAR O CONTRATO	
Probabilidade :	(X)Baixa () Média () Alta
Impacto	()Baixa () Média (X) Alta

DANO

4.1. Possibilidade de pagamentos de serviços equivocados.

Id	Ação Preventiva	Responsável
	Indicação de uma comissão de fiscalização treinada em fiscalização contratual.	Comissão da Contratação Administração Superior
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Aplicar sanções a contratada por cobrança indevida e apurar responsabilidade.	Comissão da Contratação



WALLERY GISCAR DESTEN ALVES DA COSTA RAPOSO

Analista Judiciário – Matrícula TRE/PI nº 453 - **Integrante Administrativo**

Telefone: (86) 2107-9817



DONARDO BORGES DO NASCIMENTO MELO E SILVA

Analista Judiciário – Matrícula TRE/PI nº 466 - **Integrante Técnico**

Telefone: (86) 2107-9773

Em 30 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Donardo Borges do Nascimento Melo e Silva**, **Coordenador(a) de Imprensa e Comunicação Social**, em 22/05/2026, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallery Giscar Desten Alves da Costa Raposo**, **Analista Judiciário**, em 22/05/2026, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002712191** e o código CRC **E87C520E**.

0019372-10.2025.6.18.8000

0002712191v22



--